



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1021/2005, 19 de maio de 2005.

Ementa: Dispõe sobre a modificação ao anexo único da Lei Nº 990/05, de 10.01.05, amplia número de Cargos de Coordenador Pedagógico de Coordenador Financeiro, cria Cargos de Supervisor e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica modificada o anexo único da Lei municipal nº 990/05, de 10.01.05, com a ampliação de 20 (vinte) cargos de Coordenador Pedagógico, 10 (dez) cargos de Coordenador Financeiro e a criação de 20 (vinte) cargos de Supervisor.

Parágrafo único- A remuneração dos cargos a que se refere o caput deste artigo consta do Anexo desta lei.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2005.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de maio de 2005.


AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.
Iguatu - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ANEXO A QUE SE REFERE PROJETO DE LEI Nº 008/05, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
COORDENADOR PEDAGÓGICO	20	R\$ 120,00	R\$ 280,00	R\$ 400,00
COORDENADOR FINANCEIRO	10	R\$ 120,00	R\$ 280,00	R\$ 400,00
SUPERVISOR	20	R\$ 90,00	R\$ 210,00	R\$ 300,00
TOTAL	50			

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.
Iguatu - Ceará